

UCCI/MT

Fls.: 01

Rub.: 7

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMBARI D'OESTE
DEPARTAMENTO DE CONTROLE INTERNO

PARECER CONCLUSIVO DA UNIDADE DE CONTROLE INTERNO SOBRE AS CONTAS DE GESTÃO – PRIMEIRO SEMESTRE DE 2022 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMBARI D'OESTE/MT

PREFEIRURA MUNICIPAL DE LAMBARI D'OESTE-MT

1- INTRODUÇÃO

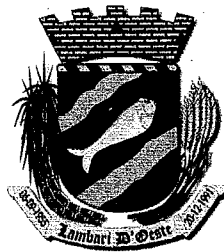
A Controladoria do Município de Lambari D'Oeste, Estado de Mato Grosso, pelas atribuições de sua competência e especialmente em observância as determinações da Lei Municipal nº 292/2008, e alterada pela Lei Municipal 359/2009, Decreto Municipal nº 05/2008, Instrução Normativa SCI nº 001/2008, de 18/07/2008, Portaria nº 012/GAB/2022, de 01/01/2022, art. 31 e Responsabilidade Fiscal, art. 8º e 9º da Lei Complementar 269/2007; Resoluções Normativas do TCE/MT 14/2007, 13/2010 e nº 33/2012 e suas alterações, elaborou e adota o Parecer Técnico da Controladoria sobre as Contas **do primeiro semestre de 2022**, do Poder Executivo Municipal de Lambari D'Oeste/MT, visando verificar os atos de gestão praticados pelos administradores e demais responsáveis por bens, dinheiros e valores e também registrar os atos de controle contábil, financeiro, orçamentário e patrimonial.

O presente relatório versa sobre as atividades de controle concomitantes, realizados pela Unidade Central de Controle Interno, no âmbito do Poder Executivo de Lambari D'Oeste-MT, abrangendo as áreas, contábil, financeira, orçamentária, patrimonial, recursos humanos, prestações de contas via sistema APLIC, e de resultados

Rua Cidrolândia, 300N - Centro - Fone/Fax: (65) 3228-1178

CNPJ: 37.465.408/0001-49, www.lambaridoeste.mt.gov.br

E-mail: controleinterno@lambaridoeste.mt.gov.br



UCCI/MT

Fls.: 04
Rub.: 7

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMBARI D'OESTE
DEPARTAMENTO DE CONTROLE INTERNO

quanto à legalidade, legitimidade, economicidade, bem como os trabalhos executados em consonância com o estabelecido no Plano Anual de Auditoria Interna.

Os exames foram realizados na sede do Poder Executivo nos atos realizados entre **02/01/2022 a 30/06/2022**, com observância às Normas Internas, Acordões, Resoluções, Orientações e Decisões administrativas do TCE/MT, bem como em aplicáveis à Administração Pública, bem como aos critérios contidos na legislação vigente.

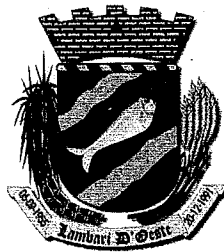
2- RESPONSÁVEIS

2.1. Responsável pelo Controle Interno

RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO	
NOME:	DUILHO RABELO BOASCIVIS
PERÍODO:	01/05/2022 a 31/12/2022
CPF:	009.084.071-22
TELEFONE:	65 99953 6267
E-MAIL:	controleinterno@lambaridoeste.mt.gov.br
PORTARIA DE NOMEAÇÃO:	Nº 112/2022

2.2. As contas do exercício de 2022 estiveram sob a gestão dos seguintes responsáveis:

PREFEITO MUNICIPAL	
NOME	MARCELO VIEIRA VITORAZZI
PERÍODO	EXERCÍCIO/2022
RG:	06091881 SSP/MT
ENDEREÇO	Rua B Melgaço, nº 2424
FONE	65 9965-4496
E-MAIL	prefeito@lambaridoeste.mt.gov.br



UCCI/MT

Fls.: 03
Rub.: 7

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMBARI D'OESTE
DEPARTAMENTO DE CONTROLE INTERNO

CONTADORA	
NOME	LUCIANA BATISTA DA SILVA
PERÍODO	EXERCÍCIO/2022
CRC/MT	MT 016183/O-2
ENDEREÇO	AVENIDA MARINGA, 170-E, CENTRO, CEP 78.278-000
FONE	(65) 9967-6409
E-MAIL	luciana-contadora@hotmail.com

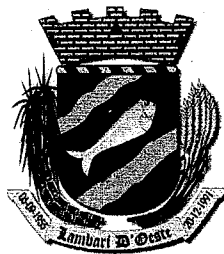
RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO	
NOME:	ADEVILSON DE OLIVEIRA MARTINS
PERÍODO:	04/01/2021 A 26/04/2022
CPF:	013.901.421-75
TELEFONE:	(65) 9 9978-0040
E-MAIL:	controleinterno@lambaridoeste.mt.gov.br
PORTARIA DE NOMEAÇÃO:	Nº 012/2021

ASSESSOR JURÍDICO	
NOME	FABIOLA CORDEIRO DE OLIVEIRA SILVA
PERÍODO	EXERCÍCIO/2022
OAB	27463/MT
ENDEREÇO	Rua Maringá, bairro Centro, nº 471, Lambari D'Oeste-MT
FONE	65 99603-2937
E-MAIL	prefeito@lambaridoeste.mt.gov.br

3- DA ANÁLISE DOS ATOS DE GESTÃO, RESULTOU QUE SEGUE:

3.1- Orçamento

Alterações Orçamentárias, durante o primeiro semestre de 2022, constatou-se que a despesa orçamentaria obtiveram os seguintes valores, conforme descrição abaixo:



UCCI/MT

Fls.: 04

Rub.: 4

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMBARI D'OESTE
DEPARTAMENTO DE CONTROLE INTERNO

DESCRIÇÃO	VALOR
Dotação Inicial	41.200.000,00
(+) Créditos Suplementares	6.487.587,41
(-) Reduções	6.436.079,25
(+) Créditos Especiais	9.601.751,93
(-) Reduções	-1.320.705,06
TOTAL DA DESPESA AUTORIZADA	49.532.555,03

FONTE: Relação das alterações orçamentárias

Os créditos adicionais autorizados são provenientes da utilização de recursos, de acordo com o art. 43, da Lei Federal nº 4.320/1964, conforme demonstrativo a seguir:

DESCRIÇÃO	VALOR
Suplementação / Superávit Financeiro	0,00
Suplementação / Excesso de Arrecadação	51.508,16
Suplementação / Suplementação por anulação	6.436.079,25
Suplementação / Redução de Dotações	-6.436.079,25
Especial / Superavit ou Operações de Crédito	7.592.719,47
Especial / Excesso de Arrecadação	688.327,40
Suplementação / Suplementação por anulação	1.320.705,06
Suplementação / Redução de Dotações	-1.320.705,06
Total	8.332.555,03

FONTE: Relação das alterações orçamentárias

3.2- Receitas

Rua Cidrolândia, 300N - Centro - Fone/Fax: (65) 3228-1178

CNPJ: 37.465.408/0001-49, www.lambaridoeste.mt.gov.brE-mail: controleinterno@lambaridoeste.mt.gov.br



UCCI/MT

Fls.: 05

Rub.: 4

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMBARI D'OESTE
DEPARTAMENTO DE CONTROLE INTERNO

Analizando o comportamento da receita durante o primeiro semestre de 2022, constatou-se que a receita realizada superou as expectativas para o período em apreço, conforme demonstra no quadro a seguir:

Receita Prevista no Período	Receita Prevista em tese para exercício	Receita Arrecadada no Período	Para mais no Período	Para menos no Período
20.600.000,00	41.200.000,00	20.804.771,24	204.771,24	

Fonte: Anexo 10

A receita realizada no exercício tenha sido superior ao da receita fixada na Lei Orçamentária para o período, não se deve olvidar que alguns tributos que compõem as receitas próprias do município, não atingiu a meta estabelecida na Lei orçamentaria, durante o exercício/2020 razão pela qual, recomenda-se, atenção especial aos tributos de IPTU e ISSQN.

RECEITA PRÓPRIA DE 2020					
2021	Receita Orçada para o Exercício	Receita prevista em tese para o período	Receita Arrecadada no semestre	Para mais no semestre	Para menos no semestre
IPTU	105.250,00	52.625,00	37.597,91	0,00	-15.027,09
ISSQN	2.682.200,00	1.341.100,00	602.258,32	0,00	-738.841,68

Fonte: Anexo 10

A receita arrecadada foi corretamente contabilizada.

Não houve alienação de bens e imóveis, no primeiro semestre de 2022.

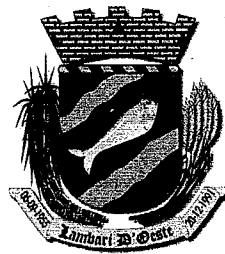
Não houve auditoria nos processos de receitas, foi realizado somente verificação de relatório fornecido pela contabilidade.

Diante do quadro de receita prevista x arrecada dos impostos supramencionados, verifica-se que apenas o IPTU e ISSQN ficaram abaixo da receita orçada, havendo assim, comparado o valor orçado com o arrecadado, déficit de arrecadação. Desta forma, **RECOMENDO ao poder Executivo que adota medidas tendentes a fomentar a arrecadação dos impostos acima citada, de modo que os**

Rua Cidrolândia, 300N - Centro - Fone/Fax: (65) 3228-1118

CNPJ: 37.465.408/0001-49,

www.lambaridoeste.mt.gov.br
E-mail: controleinterno@lambaridoeste.mt.gov.br



UCCI/MT

Fls.: 06

Rub.: 4

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMBARI D'OESTE
DEPARTAMENTO DE CONTROLE INTERNO

recursos arrecadados sejam implementados em ações de melhorias em prol dos
municípios.

3.3- Despesas

Durante o primeiro semestre de 2022 a execução orçamentária e financeira se apresenta compatível com o estabelecido na Lei Orçamentária. Veja o demonstrativo das despesas:

EMPENHADO	ANULADO	LIQUIDADO	PAGO	A PAGAR LIQUIDADAS	NÃO LIQUIDADAS	DISPONIBILIDADE BANCO
27.426.096,15	101.721,51	17.811.481,76	16.109.927,97	1.701.553,82	9.814.814,39	12.260.154,71

FONTES: Relação de Empenho Emitidos – Demonstrativo das Contas Banco – Anexo TC 02

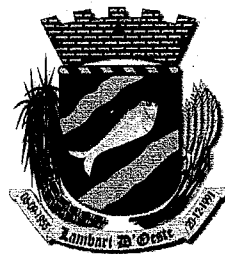
3.4- Comparativo de receita x despesa por fonte

		Receita	Empenhado	Diferença
500	Recursos não Vinculados de Impostos	11.276.932,51	14.477.725,74	-3.200.793,23
540	Transferências do FUNDEB Impostos e Transferências de Impostos	2.396.069,35	2.627.402,99	-231.333,64
550	Transferência do Salário Educação	97.379,01	110.868,86	-13.489,85
551	Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	0,00	0,00	0,00
552	Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	28.803,28	54.812,63	-26.009,35
553	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	2.050,51	0,00	2.050,51
569	Outras Transferências de Recursos do FNDE	249.740,33	345.966,54	-96.226,21
570	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	0,00	0,00	0,00
571	Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	100.000,00	0,00	100.000,00
599	Outros Recursos Vinculados à Educação	118.647,10	315.604,05	-196.956,95
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.681.530,96	1.014.143,86	667.387,10
601	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	416.158,20	15.649,76	400.508,44
602	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos	32.482,79	3.695,67	28.787,12

Rua Cidrolândia, 300N - Centro - Fone/Fax: (65) 3228-1178

CNPJ: 37.465.408/0001-49, www.lambaridoeste.mt.gov.br

E-mail: controleinterno@lambaridoeste.mt.gov.br



UCCI/MT

Fls.: 07
Rub.: 4

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMBARI D'OESTE
DEPARTAMENTO DE CONTROLE INTERNO

	de Saúde - Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21C0.			
603	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21C0.	0,00	0,00	-257.388,32
621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	475.448,02	732.836,34	0,00
631	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	0,00	0,00	411.714,53
632	Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	442.861,30	31.146,77	-138.184,07
659	Outros Recursos Vinculados à Saúde	113.794,93	251.979,00	-37.583,12
660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	76.765,14	114.348,26	-19.447,52
661	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	22.564,29	42.011,81	0,00
665	Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social	0,00	0,00	-38.844,69
700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	3.076,82	41.921,51	-3.043.835,92
701	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	1.864.788,44	4.908.624,36	453.586,26
704	Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	453.586,26	0,00	0,00
707	Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	0,00	0,00	57.355,12
711	Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições de Receitas	170.347,14	112.992,02	-135.425,89
749	Outras vinculações de transferências	0,00	135.425,89	2.932,97
750	Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	11.581,81	8.648,84	21.786,78
751	Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	161.706,73	139.919,95	-1.055.797,10
754	Recursos de Operações de Crédito	46.347,77	1.102.144,87	4.126,91
755	Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	4.126,91	0,00	-280.245,39
759	Recursos Vinculados a Fundos	557.981,64	838.227,03	-6.621.324,91
	Total	20.804.771,24	27.426.096,15	-6.639.685,03

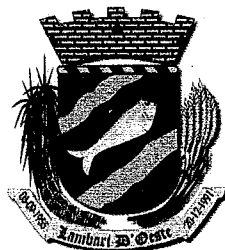
3.4-1. Estágios da Despesa – Empenho, Liquidação e Pagamento.

- ✓ As despesas foram realizadas com emissão de empenhos prévios, com a indicação do nome do credor, da representação e da importância da despesa, bem como da dedução desta do saldo da dotação própria (arts. 60 e 61, Lei 4.320/64);
- ✓ As despesas foram autorizadas e assinadas pelo ordenador de despesas, bem como pelos demais responsáveis (art. 58, Lei 4320/64);

Rua Cidrolândia, 300N - Centro - Fone/Fax: (65) 3228-1178

CNPJ: 37.465.408/0001-49, www.lambaridoeste.mt.gov.br

E-mail: controleinterno@lambaridoeste.mt.gov.br



UCCI/MT

Fls.: 08/
Rub.: 4/

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMBARI D'OESTE
DEPARTAMENTO DE CONTROLE INTERNO

- ✓ Na liquidação da despesa, não foram constatados títulos e documentos inidôneos para a comprovação do respectivo crédito (art. 63, Lei 4.320/64);
- ✓ Os pagamentos das despesas foram efetuados quando ordenados após sua regular liquidação (art. 63, § 2º, Lei 4.320/64; arts. 55, § 3º, e 73, Lei 8.666/93);
- ✓ Não constatamos nenhuma aquisição de bens e serviços com preços superiores aos praticados no âmbito da administração pública na região.

3.3.2- Despesa com pessoal

No tocante à despesa total com pessoal, apresentada no primeiro semestre de 2022, de que tratam os arts. 18 a 23, da Lei Complementar nº 101/2000, verificamos que o limite de despesa total com pessoal está abaixo do limite de alerta conforme art. 71 da Lei Complementar nº 101/2000, conforme demonstrativo abaixo:

DESCRIÇÃO	VALOR	%
Receita Corrente Líquida – RCL	34.976.810,45	
Despesas com Gasto Pessoal	12.541.356,80	35,86
Limite de alerta cfe. art. 59, § 1º, II da LRF	16.998.729,88	48,60
Limite prudencial cfe. art. 22, § único da LRF	17.943.103,76	51,30
Limite legal cfe. art. 20, III, "b" da LRF	18.887.477,64	54,00

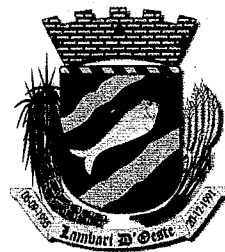
FONTE: Quadro Demonstrativo da Despesa com Pessoal

- ✓ No tocante à despesa total com pessoal, de que tratam os arts. 18 a 23, da Lei Complementar nº 101/2000, verificamos que a despesa total com pessoal está abaixo do limite de alerta previsto no art. 71 da Lei Complementar nº 101/2000, conforme demonstrativo acima.

4. EDUCAÇÃO

4.1- Recursos Vinculados a Educação

Rua Cidrolândia, 300N - Centro - Fone/Fax: (65) 3228-1178
CNPJ: 37.465.408/0001-49, www.lambaridoeste.mt.gov.br
E-mail: controleinterno@lambaridoeste.mt.gov.br



UCCI/MT

Fls.: 09

Rub.: 7

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMBARI D'OESTE
DEPARTAMENTO DE CONTROLE INTERNO

Verificamos que o Município aplicou no primeiro semestre de 2022, o montante de **R\$ 3.499.728,60**, na manutenção e desenvolvimento do ensino, que representa **26,40%** das receitas de impostos, compreendidas as transferências constitucionais, ficando, portanto, acima do percentual mínimo estabelecido no art. 212 da Constituição Federal.

TOTAL DAS RECEITAS BASE		13.261.445,47
Valor mínimo - 25% (Ensino)		3.315.361,37
	Descrição	Valor (R\$)
(+)	Despesas Liquidadas na Educação na Função 12	4.471.775,92
(+)	Valor retido referente ao FUNDEB	2.357.479,12
(+)	Despesas Liquidadas de Restos a Pagar Exc. Anteriores (Fonte Próprio).	0,00
(=)	Sub Total da despesa com Educação	6.829.255,04
(-)	Despesas Liquidadas do FUNDEB até o limite dos recursos recebidos (Fonte Fundeb).	2.488.545,67
(-)	Despesas Liquidadas de recursos vinculadas de programas e convênios da Educação (Fonte FNDE/Transporte escolar do estado/convênios).	648.070,34
(-)	Despesa a pagar processada da Educação (Fonte Próprio), sem disponibilidade financeira	0,00
(-)	Despesas liquidadas que se enquadra como ensino (sub função 364-Ensino Superior com recursos próprios.	13.328,05
(-)	Despesas liquidadas que se enquadra como ensino (sub função /306 Alimentação Escolar). Alimentação Escolar com recursos próprios.	234374,15
(-)	Despesas que não se enquadra com ensino (Lei complementar 173/2020 – recursos livres)	0,00
(-)	Demais recursos da união que não se enquadra com ensino	0,00

Rua Cidrolândia, 300N - Centro - Fone/Fax: (65) 3228-1178

CNPJ: 37.465.408/0001-49, www.lambaridoeste.mt.gov.br

E-mail: controleinterno@lambaridoeste.mt.gov.br



UCCI/MT

Fls.: 10/
Rub.: 4

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMBARI D'OESTE
DEPARTAMENTO DE CONTROLE INTERNO

(=)	TOTAL DESEPESA REALIZADA COM A EDUCAÇÃO COM RECURSOS PROPRIOS	3.679.310,98
(=)	TOTAL DESEPESA REALIZADA COM A EDUCAÇÃO COM RECURSOS PROPRIOS	27.74%
	PERCENTUAL APLICADO ATÉ O MÊS DE JUNHO DE 2022	25%

RECEITAS	Até Junho/2022
RECEITA DO FUNDEB	2.370.747,15
Rendimento de Aplicação financeira	25.322,20
Total	2.396.069,35

5. **Avaliação das despesas realizadas com recursos do FUNDEB**, onde verificamos a consistência da apuração do resultado do primeiro semestre, mediante a busca desses dados no Balancete de Verificação Contábil, conjugados com a movimentação da Receita e Despesa, conforme demonstrativo a seguir:

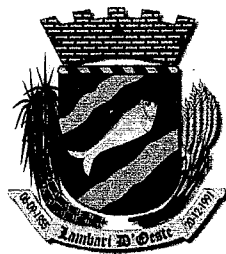
RECEITAS	Até Junho/2022
RECEITA DO FUNDEB	2.370.747,15
Rendimento de Aplicação financeira	25.322,20
Total	2.396.069,35

DESPESAS COM FUNDEB 70%	EMPENHADO	LIQUIDADO	PAGO
2061 - Manut. Com Fundeb Fund. 70%.	1.743.172,59	1.743.172,59	1.663.870,29
2063 - Manut. Com Fundeb Infantil. 70%.	284.470,85	284.470,85	272.763,17
SUB TOTAL	2.027.643,44	2.027.643,44	1.936.633,46
DESPESAS COM FUNDEB 30%			
2062 - Manut. Com Fundeb Fund. 30%.	576.023,55	439.209,23	420.966,53
2064 - Manut. Com Fundeb Infantil. 30%.	21.693,00	21.693,00	21.693,00
SUB TOTAL	597.716,55	460.902,23	442.659,53

Rua Cidrolândia, 300N - Centro - Fone/Fax: (65) 3228-1178

CNPJ: 37.465.408/0001-49, www.lambaridoeste.mt.gov.br

E-mail: controleinterno@lambaridoeste.mt.gov.br



UCCI/MT

Fls.: //

Rub.: /

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMBARI D'OESTE
DEPARTAMENTO DE CONTROLE INTERNO

TOTAL GERAL	2.625.359,99	2.488.545,67	2.379.292,99
-------------	--------------	--------------	--------------

FONTES: Despesa Liquidada com Recursos 70% - Despesa Liquidada com Recursos 30%

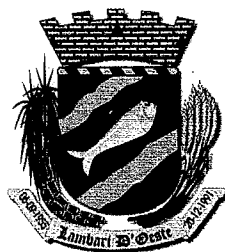
6. SAÚDE

6.1- Acompanhamento do controle de gastos com a Saúde

Verificamos os recursos aplicados nas ações e serviços públicos de saúde e constatamos que o Município despendeu, efetivamente, no primeiro semestre de 2022, o montante de **R\$ 2.469.375,88**, o qual representa **18,62%** das receitas de impostos, compreendidas as transferências constitucionais, atendendo desta forma, o art. 77 do ADCT e também ao art. 198, § 2º, III da Constituição Federal.

TOTAL DAS RECEITAS BASE	13.261.445,47
Valor mínimo - 15% (Saúde)	1.989.216,82

	Descrição	Valor (R\$)
(+)	Total de despesa Liquidada na Saúde – função 10	3.518.119,85
(+)	Despesas liquidadas em 2022 decorrentes de RP não processados inscritos em exercícios anteriores. (Fonte Próprio)	0,00
(=)	SUB TOTAL	3.518.119,85
(-)	Despesas Liquidadas vinculadas de programas e convênios da Saúde (Fonte programa estado e União/ convênios)	1.045.310,70
(-)	Despesa a pagar da saúde de (Fonte Próprio), sem disponibilidade financeira	0,00
(-)	Outras despesas Liquidadas que não se enquadram em ações e serviços públicos de saúde e saneamento a serem excluídas (despesas exclusivas do COVID-19 - vinculadas)	0,00



UCCI/MT

Fls.: 12,
Rub.: 4

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMBARI D'OESTE
DEPARTAMENTO DE CONTROLE INTERNO

(-)	Outras despesas Liquidadas que não se enquadram em ações e serviços públicos de saúde – Lei complementar 173/2020 – recursos livres	0,00
(=)	TOTAL DESEPESEA REALIZADA COM A SAÚDE COM RECURSOS PROPRIOS	2.472.809,15
	PERCENTUAL APLICADO ATÉ O MÊS JUNHO DE 2022	18,64%
	MINIMO PERMITIDO (ART 77 ADCT CF88)	15 %

7. **Acompanhamento das Receitas e Despesas**, nesta verificação, observamos que a realização da Receita e a execução da Despesa no primeiro semestre de 2022, obtiveram os seguintes valores e percentuais, conforme descrição abaixo:

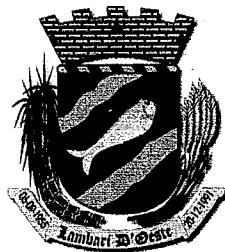
DESCRIÇÃO	VALOR	PERCENTUAL
Valor Orçado	39.200.000,00	100,00
Receita Realizada até o Período (Corrente e Capital)	20.804.771,24	53,07
Despesa Empenhada	20.793.550,86	53,04
Despesa Liquidada	16.162.802,67	41,23
Despesa Paga	14.600.049,07	37,25

FONTE: Relação de Empenhos Emitidos

8. **Acompanhamento no controle de Patrimônio**, onde pudemos observar que o saldo do Patrimônio em 30/06/2022, mais as aquisições dos bens móveis e imóveis no primeiro semestre de 2022, menos as baixas no período conferem com o valor contábil deste mês, veja tabela a seguir.

Discrição	Contabilidade	Inventário	Diferença
Bens patrimoniais	19.134.134,67	19.134.134,67	0,0

FONTE: Balancete de Verificação Patrimônio.



UCCI/MT

Fls.: 13
Rub.: 3

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMBARI D'OESTE
DEPARTAMENTO DE CONTROLE INTERNO

9. **Demonstrativo dos Saldos Disponíveis em 30/06/2022**, foi verificada a disponibilidade financeira no término do primeiro semestre de 2022 conforme demonstrativo abaixo, encerramos o exercício financeiro com um saldo de:

DESCRIÇÃO	VALOR
Contas de Movimentação	2.138.925,40
Contas Vinculadas	9.702.759,11
Aplicações Financeiras	418.470,20
Sub-total (Bancos)	12.260.154,71
Caixa	
Sub-total (Caixa)	0,00
Total Geral	12.260.154,71

FONTE: Demonstrativo das Contas Banco – Anexo TC 02

10. **Restos a pagar**

Os restos a pagar dos exercícios anteriores no valor de R\$ 105.168,60 (cento e cinco mil, cento e sessenta e oito reais e sessenta centavos), sendo processado o valor de R\$ 20.725,17 (vinte mil, setecentos e vinte e cinco e dezessete centavos) e não processado R\$ 83.684,66 (oitenta e três mil, seiscentos e oitenta e quatro reais e sessenta e seis centavos).

Os restos a pagar do no primeiro semestre no valor de R\$ 13.540.907,09 (treze milhões quinhentos e quarenta mil, novecentos e sete reais e nove centavos), sendo processado o valor de R\$ 1.701.534,47 (um milhão setecentos e um mil, quinhentos e trinta e quatro reais e quarenta e sete centavos) e não processado R\$ 9.632.525,63 (nove milhões seiscentos e trinta e dois mil, quinhentos e vinte e cinco reais e sessenta e três centavos).



UCCI/MT

Fls.: 14
Rub.: 4

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMBARI D'OESTE
DEPARTAMENTO DE CONTROLE INTERNO

Os restos a pagar de extra orçamentário do primeiro semestre de 2022 no valor de R\$ 227.758,93 (duzentos e vinte e sete mil, setecentos e cinquenta e oito reais e noventa e três centavos).

11. PIS/PASEP, salvo melhor entendimento, em nossa verificação, observamos que os recursos recolhidos do PASEP no primeiro semestre de 2022, ficaram abaixo do estabelecido em lei, conforme a tabela abaixo.

RECEITA ARRECADADA ATÉ JUNHO de 2022	20.800.061,01
(-) Receitas de convênios (Fonte 21, 22, 23, 24)	1.967.865,26
(=) sub total	18.832.195,75
Valor Devido Pasep 1%	188.321,95
Valor liquidado no elemento 3.3.90.47 até Junho/2022	185.189,14
VALOR TOTAL LIQUIDADO COM PASEP	185.189,14
Percentual pago (Pago do Pasep) limite 1%	0,9833
Valor a pago a menor	3.000,00

FONTE: Relação de Ordens de Pagamentos Pagas por Elemento despesa 3.3.90.47.00.00.

12. Repasse para Câmara, nesta verificação, observamos que os recursos aplicados no repasse neste período, obtiveram os seguintes valores e percentuais, conforme a tabela abaixo.

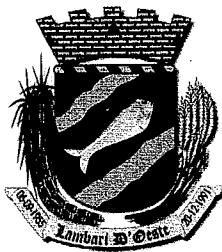
DEMONSTRATIVO RECEITA ARRECADADA PROVENIENTE DE IMPOSTOS

1 - IMPOSTOS FEDERAIS E ESTADUAIS	
DESCRIÇÃO	
1718012 - FPM - Valor bruto	8.887.458,97
1718013 - FPM - Valor bruto - 1º em Julho	344.106,43
1718014 - FPM - Valor bruto - 1º em Dezembro	389.548,18
1718015 - ITR	1.471.927,23
1718018 - IMP. SOBRE O OURO	-
1718061 - ICMS - Deson. Export - Valor bruto	-
1728011 - ICMS - Valor bruto	10.832.994,07
1728012 - IPVA	466.475,30
172801X - IPI EXPORTAÇÃO	-
1728014 - CIDE	10.655,46
SUB - TOTAL	22.403.165,64

Rua Cidrolândia, 300N - Centro - Fone/Fax: (65) 3228-1178

CNPJ: 37.465.408/0001-49, www.lambaridoeste.mt.gov.br

E-mail: controleinterno@lambaridoeste.mt.gov.br



UCCI/MT

Fls.: 15

Rub.: 4

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMBARI D'OESTE
DEPARTAMENTO DE CONTROLE INTERNO

2 - IMPOSTOS MUNICIPAIS	
DESCRIÇÃO	VALOR R\$
11180111 - IPTU	38.889,55
111303 - IRRF	692.301,33
11180141 - ITBI	471.448,91
11180231 - ISSQN	535.137,08
112XX - TAXAS	186.533,67
11180113 - DIVIDA ATIVA - IMPOSTOS	72.768,58
11180112 - JUROS E MULTAS DAS RECEITAS TRIBUTARIAS	345,58
11180114 - JUROS E MULTAS DA DÍVIDA ATIVA TRIBUTARIA	7.597,99
SUB - TOTAL	2.005.022,69
TOTAL GERAL = (1 + 2)	24.408.188,33
VALOR MAXIMO A TRANSFERIR = 7%	1.708.573,18
VALOR DO DUODECIMO MENSAL	142.381,10
VALOR DO ORÇAMENTO PARA 2022	1.600.000,00
VALOR MÁXIMO PARA TRANSFERENCIA DE DUODÉCIMO EM 2022	1.708.573,18
DIFERENÇA	108.573,18

FONTE: Demonstrativo das Ocorrências Mensais Relativas aos Repasses Concedidos.

13. LICITAÇÕES, DISPENSAS E INEXIGIBILIDADE

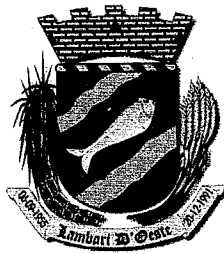
Nenhuma recondução total dos membros da Comissão Permanente de Licitação foi realizada em relação ao exercício anterior.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO 2022	
Comissão Permanente de Licitação 2022	Portaria: Nº 118/2022
Presidente	ARTHUR PEREIRA LOURES DE LAET
SECRETÁRIO	EDMAR APARECIDO DOS SANTOS
Membro	RUBENS VENTURA

COMISSÃO PERMANENTE DE PREGÃO 2022	
Comissão Permanente de Licitação 2022	Portaria: Nº 117/2022
Pregoeiro	ARTHUR PEREIRA LOURES DE LAET

Rua Cidrolândia, 300N - Centro - Fone/Fax: (65) 3228-1178

CNPJ: 37.465.408/0001-49, www.lambaridoeste.mt.gov.brE-mail: controleinterno@lambaridoeste.mt.gov.br



UCCI/MT

Fls.: 16

Rub.: 7

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMBARI D'OESTE
DEPARTAMENTO DE CONTROLE INTERNO

Secretário	EDMAR APARECIDO DOS SANTOS
Membro	RUBENS VENTURA
Membro	REGINA DE SOUZA BORTOLOZZO

13.1- Licitações homologadas no exercício de 2022:

No primeiro semestre de 2022 a prefeitura de Lambari D'oeste realizou 67 (sessenta e sete) procedimentos licitatórios, sendo 33 (trinta e três) Dispensa, 11 (onze) Convite, 01 (um) Tomada de Preço, 04 (quatro) inexigibilidade, 01 (um) Concurso, 12 (doze) Pregão Presencial, 05 (cinco) Pregão Eletrônico.

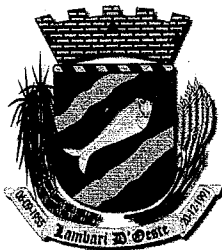
No primeiro semestre de 2022 os processos licitatórios não foram objetos de auditorias.

14. CONTRATOS

No primeiro semestre de 2022, foram firmados 74 (setenta e quatro) contratos no valor total de R\$ 15.843.288,26 (quinze milhões oitocentos e quarenta e três mil, duzentos e oitenta e oito reais e vinte e seis centavos).

14.1- Resultado da análise:

Constatamos que todos os contratos foram designados fiscais para acompanhar as suas execuções, bem como, verificamos que todos há relatório mensal, que demonstre o cumprimento das obrigações pactuadas.



UCCI/MT

Fls.: 18

Rub.: 4

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMBARI D'OESTE
DEPARTAMENTO DE CONTROLE INTERNO

Diante do quadro acima demonstrado, pode-se constatar que houve várias remessas mensais enviadas fora do prazo legal.

RECOMENDO ao Poder Executivo Municipal que efetue os encaminhamentos das remessas do Sistema Aplic. dentro do prazo legal, dos meses conforme tabela mencionado a cima, visto que o encaminhamento fora do prazo determinado pela Corte de Contas prejudique os trabalhos e acompanhamentos simultâneos realizados pelo Tribunal de Contas, e conseqüentemente, pode resultar em danos ao erário e conseqüente prejuízo aos atos administrativos confeccionados pela administração pública.

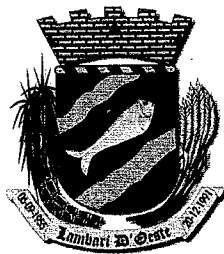
17. ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS

Durante o primeiro semestre de 2022, a Prefeitura Municipal de Lambari D'Oeste-MT, contribuiu para o regime próprio e geral de previdência.

- ✓ Houve pagamento da contribuição previdenciária patronal à própria e geral (art. 40, CF);
- ✓ Houve desconto de contribuição previdenciária dos segurados (art. 40, CF);
- ✓ Houve desconto de contribuição previdenciária dos prestadores de serviço (art. 4 da Lei 10.666/2003);
- ✓ As quotas de contribuições previdenciárias descontadas dos segurados e prestadores de serviços foram repassadas à previdência própria e geral.

18. PATRIMÔNIO PÚBLICO

Rua Cidrolândia, 300N - Centro - Fone/Fax: (65) 3228-1178
CNPJ: 37.465.408/0001-49, www.lambaridoeste.mt.gov.br
E-mail: controleinterno@lambaridoeste.mt.gov.br



UCCI/MT

Fls.: 19
Rub.: 4

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMBARI D'OESTE
DEPARTAMENTO DE CONTROLE INTERNO

O patrimônio possui registro dos bens (natureza, classe e identificador) que permite sua rápida localização, e é atualizado pelo responsável, o inventário físico é feito ao final do exercício e todos os bens estão identificados com etiquetas;

Existe controle de movimentação dos bens entre os setores e emissão do termo de responsabilidade para os bens móveis;

19. CONTROLE DE FROTA

A frota do Executivo de Lambari D'Oeste, não foi alvo de auditoria pela Unidade Central de Controle Interno, no primeiro semestre de 2022.

20. SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

20.1- Relação de atividades executadas no primeiro semestre de 2022:

- ✓ Análise de receita e despesa;
- ✓ Acompanhamento com gasto de pessoal;
- ✓ Funcionamento dos sistemas de controles internos;
- ✓ Emissão de Pareces;
- ✓ Aplicação do percentual em Educação, Saúde;
- ✓ Elaboração do parecer conclusivo sobre as contas de Gestão e Governo

primeiro semestre de 2022.

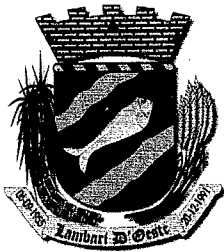
20.2- Relação de notificações e orientações:

Durante o primeiro semestre a Unidade Central de Controle Interno
emituiu os seguintes documentos:

Rua Cidrolândia, 300N - Centro - Fone/Fax: (65) 3228-1178

CNPJ: 37.465.408/0001-49, www.lambaridoeste.mt.gov.br

E-mail: controleinterno@lambaridoeste.mt.gov.br



UCCI/MT

Fls.: 20

Rub.: 8

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMBARI D'OESTE
DEPARTAMENTO DE CONTROLE INTERNO

- ✓ Pareceres sobre atos de pessoal;
- ✓ Parecer conclusivo sobre as contas de gestão e governo do executivo e legislativo primeiro semestre de 2022;

20.3- AUDITORIAS:

Não foram encontradas e nem realizadas auditorias no primeiro semestre de 2022.

Considerando, a recente mudança do Responsável pela Unidade de Central de Controle Interno.

21. OUTROS ASPECTOS RELEVANTES

No tocante as providências do gestor em relação ao cumprimento da Lei Complementar 131/2009 (Lei da Transparência) constatou-se que o Portal da Transparência está funcionando plenamente no site da Prefeitura: www.lambaridoeste.mt.gov.br e as informações estão sendo inseridas conforme prevê a legislação.

22. CUMPRIMENTO DAS RECOMENDAÇÕES E DETERMINAÇÕES DO TCE/MT

Rua Cidrolândia, 300N - Centro - Fone/Fax: (65) 3228-1178
CNPJ: 37.465.408/0001-49, www.lambaridoeste.mt.gov.br
E-mail: controleinterno@lambaridoeste.mt.gov.br



UCCI/MT

Fls.: 21
Rub.: 4

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMBARI D'OESTE
DEPARTAMENTO DE CONTROLE INTERNO

Até a emissão deste parecer o Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso não havia julgado as Contas referente ao exercício de 2021.

22.1- Contabilidade Aplicada ao Setor Público. Res. Normativa TCE/MT 03/2012:

As ações referentes ao primeiro semestre de 2022 estão foram cumpridas conforme cronograma, segundo informações prestadas pelo setor de contabilidade. Inclusive o software está atualizado de acordo com as normas da nova Contabilidade Pública.

22.2- Lei de Acesso à Informação - Resolução Normativa TCE/MT 25/2012

Referente à Lei de Acesso a Informação constatamos que foi regulamentada em lei própria, o link da ouvidoria está em funcionamento em site próprio, no entanto não foi nomeado ouvidor. Também não foi disponibilizada linha telefônica específica para a ouvidoria (0800).

23. RECOMENDAÇÕES

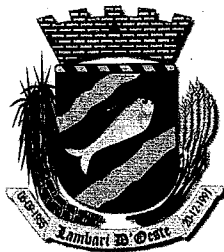
- ✓ Recomendamos ao Senhor Prefeito que cobre dos Secretários e dos demais responsáveis para que atue junto aos fiscais de contratos exigindo dos mesmos o registre de todas as ocorrências relativas aos contratos fiscalizados;
- ✓ Recomendamos ao Gestor que continue com as medidas preventivas em relação ao gasto com pessoal, pois, verificamos que a despesa total como pessoal está próximo do limite de alerta conforme art. 71 da Lei

Complementar nº 101/2000

Rua Cidrolândia, 300N - Centro - Fone/Fax: (65) 3228-1178

CNPJ: 37.465.408/0001-49, www.lambaridoeste.mt.gov.br

E-mail: controleinterno@lambaridoeste.mt.gov.br



UCCI/MT

Fls.: 02,
Rub.: 01

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMبارI D'OESTE
DEPARTAMENTO DE CONTROLE INTERNO

- ✓ Recomendamos o Gestor que adote medidas para regularizar mediante ao sistema de ouvidoria, bem como, designe servidor responsável pela função, dando-lhe plenas condições para exercê-las.
- ✓ Recomendamos ao Gestor que atente aos prazos dos envios das prestações de contas para que não ocorram atrasos conforme constatados no exercício de 2022.

24. CONCLUSÃO

Em nossa opinião, diante da atuação dos controles internos levados a efeito pelo sistema de controle interno, a execução orçamentária, contábil e Administrativa, no que diz respeito às contas do Poder Executivo de Lambari D'Oeste/MT, durante o primeiro semestre de 2022, estão de acordo com os demonstrativos orçamentários e demais documentos contábeis levantados. **Ante o exposto, somos de parecer favorável com recomendações às respectivas contas.**

Unidade de Controle Interno do Município de Lambari D'Oeste/MT, 28 de julho de 2022.

Duilho Rabelo Boascivis

Auditor Público Interno

Portaria nº 112/2022

DUILHO RABELO BOASCIVIS

Controlado Interno

Portaria nº 112/2022

Rua Cidrolândia, 300N - Centro - Fone/Fax: (65) 3228-1178

CNPJ: 37.465.408/0001-49, www.lambaridoeste.mt.gov.br

E-mail: controleinterno@lambaridoeste.mt.gov.br